
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 795-2025 - PECÚNIA DE FÉRIAS MARIA IRACEMA BATISTA

PORTARIA Nº 795/2025

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e Lei n.º 4.113/2025,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado através do Memorando Eletrônico n.º 1.251/2025, no qual restou justificado o interesse e a necessidade da Secretaria de Saúde em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais naquela Secretaria, e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias da servidora Maria Iracema Batista, matrícula funcional nº 973-0, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2024 a 01 de março de 2025, com pagamento integral no mês de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JUNHO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:5E6B43F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2025. Edição 3301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>